



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO
- DECRETO Nº 01/2004 -

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 13/2004

A Comissão Executiva do Concurso Público do Município de Guaíra - Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 01/2004, de conformidade com o Quadro de Pessoal e demais normas estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.246/2003; Lei 1.247/2003; Lei 1.202/2002 e demais legislações que regem a matéria, resolve:

I – Dar publicidade aos candidatos nominados no anexo I deste edital, que foram classificados na prova escrita, com nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

II - Os recursos contra o resultado constante do anexo I, e/ou pedido de revisão de provas não terão efeito suspensivo, devendo ser interpostos a esta Comissão, por meio de documento a ser protocolado junto à recepção do Paço Municipal, nas novas instalações, sito a Rua Bandeirantes, 1º. Piso do Banco do Brasil, centro, em Guaíra – Estado do Paraná, no horário de 7:30 às 13:30 horas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital. Os recursos serão apreciados e julgados por Comissão especialmente designada, por meio de Edital, pela Presidência da Comissão de Concurso, sendo que dessas decisões não caberá pedido de reconsideração.

III– convocar os candidatos classificados relacionados no anexo I, para as vagas das funções: **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, GUARDA MUNICIPAL MASCULINO, GUARDA MUNICIPAL FEMININO, LAVADOR/LUBRIFICADOR, MECÂNICO, MERENDEIRA, SERVENTE DE LIMPEZA, MOTORISTA, OPERADOR DE MAQUINAS, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, SECRETÁRIO ESCOLAR, FISCAL DE TRIBUTOS, ESCRITURÁRIO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** a comparecerem para as provas práticas por função no dia 30 de maio de 2004, em horários e locais destacados especificamente no anexo III.

III.1. A Comissão Executiva, diante de caso fortuito, força maior, condição climática ou outros elementos, poderá deliberar, na mesma data, pela designação de novos dia e horário para realização de todas ou de algumas das provas práticas, de que serão cientificados os candidatos no ato da assinatura de sua presença.

III.2. A ausência do candidato na data mencionada neste item importará em automática desclassificação, não podendo o mesmo comparecer em eventual nova data designada pela Comissão Executiva.

IV – Ficam cientificados os candidatos arrolados no anexo II de que foram desclassificados por rasura/ausência de identificação numérica da inscrição do candidato.



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

V – **ATESTADO MÉDICO** – comunicar que o candidato para as funções **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, GUARDA MUNICIPAL MASCULINO, GUARDA MUNICIPAL FEMININO, LAVADOR/LUBRIFICADOR, MECÂNICO, SERVENTE DE LIMPEZA**, deverão obrigatoriamente apresentar no ato da realização da prova pratica, atestado médico específico para o concurso publico municipal de Guaíra, onde deverá constar que o candidato está capacitado a executar as tarefas definidas para a função a que está classificado. A não apresentação do atestado médico implicará na desclassificação do candidato.

VI - Deverão comparecerem ao referido local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início das provas, ou seja, pela manhã até às 7:30 horas e no período da tarde às 13:30 horas, em hipótese nenhuma será permitido acesso ao local das provas após vencido o horário determinado, munidos da ficha/cartão de inscrição, carteira de identidade ou documento legalmente equivalente com foto, se houver alteração de nome em virtude de matrimonio, deverá apresentar certidão de casamento.

VII – convocar os candidatos classificados para as vagas da função de PROFESSOR, a comparecerem, munidos dos originais e das respectivas cópias (que não precisam de autenticação) de seus respectivos títulos, para as provas DE TÍTULOS no dia 27 de maio de 2004, nos horários das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, no Auditório do Centro Administrativo Municipal, sito a Av. Tomaz Luiz Zeballos n.º 2000. As notas apresentadas no anexo I, serão multiplicadas pelo fator peso 7,0 (sete), e somados a pontuação obtida na prova de títulos que terá peso 3,0 (três).

VIII - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Guaíra, 18 de maio de 2004.


Valter Blahum
Presidente da Comissão